



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: MOACIR BARBOSA DE PONTES, TALITA CARDOZO FONSECA
Acesso em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fd5ed051-06bd-4fb4-8785-f9b8d145a9fd

RESOLUÇÃO Nº 269/2024

ITEM 56

Para os processos que transitaram em julgado anteriormente a 22/01/2024, relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao **Anexo XXI** desta Resolução devidamente preenchido, informando, conforme o caso, o andamento das ações de: a) inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas; b) negociação da dívida; c) pagamento; d) protesto; e) processo judicial de execução relativo às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item se encontra em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução 269/2024.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita